



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.923/86

Em 25 de setembro de 1.986


O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias
de Licença-Gestante, à Funcionária Municipal Sr^a VALDETE FELIPE PEREI
RA, a contar de 01 de outubro à 23 de dezembro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de setembro de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departam
ento de Administração em 25 de setembro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo